



Processo nº 279-1100/17-4

Parecer nº 106/2017 CEC/RS

O projeto "Giro da Canção - 1ª

Edição" é recomendado para a Avaliação Coletiva

1. O projeto *Giro da Canção - 1ª Edição* foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual da Cultura, nos termos da legislação aplicável. Trata-se de um projeto da área da *Música*, que busca promover festivais em algumas cidades do interior do Rio Grande do Sul.

Tem previsão de ocorrência do dia 09/09/2017 ao dia 02/12/2017. Tem como produtor GM Becker Produções, da cidade de Santa Rosa-RS.

Segundo os produtores, "A proposta apresenta o projeto: *GIRO da CANÇÃO. Festival de interpretação estudantil de música brasileira que acontecerá entre 02 de setembro a 02 de dezembro de 2017, no interior dos municípios da região das Missões e da Grande Santa Rosa, a saber: Giruá, Porto Lucena, Santa Rosa e Santo Cristo. Serão realizadas três etapas classificatórias e uma final, todas sem cobrança de ingresso. Serão classificados 30 candidatos por etapa e 24 para final, os quais receberão prêmios em espécie além de placas e troféus, de acordo com o que consta no regulamento. Haverá premiação na etapa final do 1º ao 10º classificado. Será oferecida uma oficina para os classificados para a etapa final, de desenvoltura de palco, com exercícios e técnicas de relaxamento e exercícios posturais para um melhor desempenho do cantor. A oficina também será gratuita*".

Como se vê, o festival de interpretação estudantil ocorrerá nas cidades de Santa Rosa, Giruá, Porto Lucena e Santo Cristo. O valor solicitado à LIC-RS é de R\$ 221.910,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e dez reais).

É o relatório.

2. Sabemos todos da importância da música para o povo brasileiro. Em função de nossas raízes africanas, indígenas, portuguesas e espanholas, temos uma sopa de ritmos e batidas que fazem do Brasil o país mais musical do planeta. Nossos ritmos, nossas batidas, nossas músicas, nossos músicos e nossos cantores e cantoras ocupam um lugar de destaque no cenário musical mundial. Segundo alguns críticos, a música brasileira é a melhor do mundo, dada sua diversidade, beleza e profundidade.

Por isso, todo e qualquer projeto que contemple a musicalidade deve ser visto com bons olhos. O projeto *Giro da Canção - 1ª Edição* propõe-se a buscar o talento de valores musicais em nossos jovens. A ideia é por demais bem-vinda e excelente.

Aliás, a escola brasileira peca em não disponibilizar a música como matéria obrigatória!

Projetos que vão ao encontro de escolas são sempre excelentes. Aproximar as manifestações culturais com a educação é o segredo para tentarmos resgatar a educação neste país.

Como teremos uma formação de cidadania consciente e bem posta, se nossos alunos não vierem a conhecer o que de melhor produzimos? A arte! É óbvio, e é claro como o sol, que este Conselho Estadual da Cultura deve ter um olhar republicano e generoso para projetos que unam a cultura com a educação!

O presente projeto, salvo melhor juízo, é bem equilibrado e bem feito. Todas as rubricas foram democraticamente colocadas. Nenhuma rubrica demonstra exagero ou superfaturamento. Penso que todos os itens frequentam um equilíbrio e são devidamente justificados.

A título de esclarecimento pedagógico, desde 2006 o termo usado passou a ser "Pessoa com Deficiência". Aprovado após debate mundial, os termos "pessoa com deficiência" e "pessoas com deficiência" são utilizados no texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral da ONU. O termo foi alterado porque a deficiência não se porta; não é um objeto. A pessoa tem uma deficiência; faz parte dela.

Contemplar as medidas de acessibilidade, tais como reservar espaços para cadeirantes; espaços que sejam

distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.

Condiciono a efetivação do presente projeto se atendidos os regramentos de acessibilidade e plano de prevenção contra incêndio.

3. Em Conclusão, o projeto “**Giro da Canção - 1ª Edição**” é recomendado para a Avaliação coletiva, em razão de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos públicos até o valor de **R\$ 221.910,00** (duzentos e vinte um mil, novecentos e dez reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró-Cultura – RS.

Porto Alegre, 02 de maio de 2017.

Dael Luís Prestes Rodrigues

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS